PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 20 / 10 / 99
Lagarto, 20 de 10 de 1999
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15/99
DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

Denomina Rua e dá providências correlatas,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes ruas localizadas no Conjunto Governador Albano Franco, neste município:

a) Fica denominada de Rua "JOSÉ MARCELINO PRATA" a atual Rua "A" localizada no Conjunto Albano Franco.
b) Fica denominada de Rua "JOSÉ MARIA DE ALMEIDA" , a atual Rua "B" localizada no Conjunto Albano Franco.
c) Fica denominada de Rua "ELIZEU SILVA MARTINS", a atual Rua "C" localizada no Conjunto Albano Franco.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, aos vinte dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO LAGARTO PARA TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CGC.: 13.124.052/0001-11
TELEFAX: (079) 631-3333